

As Academias em Portugal

HUMBERTO BAQUERO MORENO

Universidad de Oporto

A fundação pelo rei D. João V da Academia Real da História Portuguesa, em 8 de Dezembro de 1720, foi precedida pela eclosão duma série de Academias Menores, na cidade de Lisboa, cujo aparecimento se observa entre 1715 e 1720. Como explicar esta proliferação de instituições desta natureza? Em certa medida coincidem com um período de dimensão directamente relacionado com a expansão do comércio ultramarino cuja opulência assentava no afluxo do ouro do Brasil. Todo este clima de riqueza apostava no sentido de uma atitude inovadora que se materializava na realização de grandes obras e na afirmação de valores históricos que cumpria enaltecê-las. A monarquia incutia à nossa diplomacia, após a assinatura do tratado de Utreque em 1713, a ideia de que os embaixadores portugueses eram representantes de um grande monarca, que actuava como árbitro da política internacional¹.

As pequenas Academias tiveram um papel precursor na fundação da Academia Real da História. Uma das que se pode situar neste âmbito é a da História Eclesiástica cuja fundação se ficou devendo ao núncio da Santa Sé, monsenhor Ferrão. Esteve sediada no palácio onde o prelado residiu, tendo como exclusiva dominante das suas actividades a história religiosa. A primeira sessão de trabalhos verificou-se em 24 de Agosto de 1715 e a sexta e última em 28 de Junho de 1716. O modelo a que obedecia esta congregação era mais propriamente de um cenáculo reunido em torno duma personalidade ilustre. A circunstância de o núncio apostólico ocupar um cargo transitório ditou a sorte desta pequena academia, cujas funções cessaram quando o mesmo regressou a Roma. Apesar do seu reduzido número de membros coube-lhe o papel de lançar as raízes cujo fermento deu origem à Academia fundada por D. João V. Durante as reuniões diversos eclesiásticos passaram em revista a história dos concílios. Ao que se sabe assistiram dois leigos às sessões. O conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Meneses, que à excepção da segunda teve intervenções nas restantes sessões e o conde de Vila Maior, que na quinta reunião recitou um poema sobre o concílio de Calcedonia de 451².

Entre os presentes às reuniões encontravam-se pessoas de maior relevância. Uma dúvida, contudo, se levanta. Porque razão os trabalhos apresentados nunca foram publicados? Haveria a consciência que o seu interesse apenas ficava confinado a

1. Eduardo Brasão, *Relações Externas de Portugal. Reinado de D. João V*, vol. I e II, Porto, 1938.

2. Fernando Castelo Branco, *Significado Cultural das Academias de Lisboa no século XVIII*, in «Portugaliae Historica», vol. I, Lisboa, 1973, p.181.

um reduzido número de interessados? Esta estranheza poderá suscitar alguns reparos se atentarmos no facto de o século XVIII ter sido uma época em que proliferaram toda uma variada série de publicações. Uma alusão à segunda sessão permite-nos levantar algumas dúvidas sobre a idoneidade com que decorriam as reuniões. Falava-se sobre o Concílio Sardiense de 347 e a seu respeito diz-nos Frei Cláudio da Conceição que «houverão muitas proposições, e dificuldades de outros Academicos, que fizerão a tarde muito divertida e muito util». Salta à vista que o estudo dum concílio dedicado ao combate da heresia ariana possa ter suscitado alguma diversão. Não pode contudo deixar de ser surpreendente³.

Assistiram à primeira sessão o cardeal da Cunha, monsenhor Bichi, núncio apostólico, alguns fidalgos e doutos religiosos dos conventos de Lisboa. A oração inaugural pertenceu ao conde da Ericeira, tendo-se-lhe seguido no uso da palavra outros três intervenientes. A segunda reunião foi dedicada ao aludido concílio Sardiense, tendo acontecido em 2 de Outubro de 1715. O encontro foi muito participado. Além do cardeal da Cunha estiveram presentes muitos áulicos da corte⁴.

A propósito desta sessão a *Gazeta de Lisboa* produziu o seguinte comentário: «houve tanto concurso de pessoas doudas que muitas não puderam ter lugar na Camara da Assembleia»⁵.

A terceira sessão, reunida em 5 de Novembro de 1715, debruçou-se sobre os concílios de Constantinopla de 381 e 553. Por sua vez a Quarta examinou o concílio de Éfeso de 431, tendo reunido no derradeiro dia de o ano de 1715. A concorrência a esta reunião pautou-se pelo grande número de assistentes, com destaque para a presença de um lente da Universidade de Coimbra e de o embaixador de França⁶.

Seguiu-se um interregno de três meses. A Academia tornou a reunir-se em 19 de Abril de 1716 para dedicar-se ao estudo do concílio de Calcedonia de 451, tendo usado da palavra diversos oradores. A sexta e última sessão concentrou-se no concílio geral de Constantinopla de 553, tendo tido a intervenção de alguns religiosos. A sessão reuniu em 28 de Junho de 1716⁷.

Uma outra Academia designada por Academia Portuguesa surgiu em 1696, tendo como sede a biblioteca do conde da Ericeira. Nela se estudavam temas ligados com a «significação dos vocabulos da logica portuguesa»⁸.

3. *Gabinete Histórico*, vol. VI, cap. XVII, Lisboa, 1820, p.277.

4. Joaquim Veríssimo Serrão, *A historiografia portuguesa*, ed. Verbo, volume III, Lisboa, 1974, pp.57-58.

5. *Número 10*, de 12 de Outubro de 1715, p.52.

6. *Número 20* de 31 de Dezembro de 1715, p.20.

7. Joaquim Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, p.58.

8. José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos Scientificos, Literários e Artísticos de*

Para Fernando Castelo Branco, contudo, esta Academia não teve uma vida autónoma, sendo o último ressurgimento da Academia dos Generosos. Sendo de aceitar esta versão convém não esquecer o seu papel no tocante ao interesse que entre os seus membros despertou o conhecimento da História de Portugal. Seguindo de perto as notícias publicadas na *Gazeta de Lisboa*, que Veríssimo Serrão estudou, pode-se inferir que no cenáculo do Conde da Ericeira o interesse pela história nem por isso deixou de existir. É de assinalar que o rei D. João V teve a pretensão de incorporar na Academia Real, muitos do seus membros, cuja identidade nos é conhecida. Deve-se sublinhar que o cenáculo do Conde da Ericeira deu um forte contributo no sentido da formação de outras tertúlias literárias que surgiram em Lisboa, entre os anos de 1717 e 1720, às quais no entanto não se pode dar a designação de Academias⁹.

Em 1647 surgiu a *Academia dos Generosos*, cuja existência se prolongou ao longo de século XVIII. Conhecem-se os seus períodos de funcionamento. De 1647 a 1667. Novamente em 1685-1686 e em 1693. Finalmente em 1717. Foi uma instituição de natureza literária, cujo espírito se assumia como gongórico e retórico, embora com a preocupação de revelar uma cultura científica e moderna¹⁰.

A *Academia dos Anónimos* foi fundada em 12 de Dezembro de 1717. Desempenhava nesse grémio as funções de secretário o beneficiado Francisco Leitão Ferreira. Cumpria aos seus membros pronunciarem-se sobre as acções heróicas dos portugueses nos mesmos dias em que decorriam as reuniões. O calendário constituía a base do labor histórico que decorria à sombra dos dias em que decorriam as sessões. Deixou-nos esta Academia como legado um volume contendo uma boa parte dos trabalhos apresentados nas sessões¹¹.

A *Academia das Ilustrados* surgiu em 1716 com um certame em que foram juizes os marqueses de Valença e Alegrete e o conde da Ericeira. A sua actividade foi interrompida pela fundação da *Academia Real da História*, ocorrida em 8 de Dezembro de 1720, retomando, contudo, a sua actividade em 20 de Dezembro de 1721 nas casas de Sebastião José de Carvalho e Melo. As preocupações dos Académicos incidiam particularmente sobre a literatura e a filosofia. De referir que Manuel Carvalho de Ataíde na sessão de reabertura dissertou sobre as regras da história e da filosofia em conformidade com a obra de Aristóteles. A vida desta Academia foi curta, tendo caminhado rapidamente para a sua extinção¹².

Portugal, tomo I, Lisboa, 1871, pp.158-159.

9. Joaquim Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, p.60.

10. Fernando Castelo Branco, *ob. cit.*, p.177.

11. *Progressos Academicos dos Anonymos de Lisboa*, primeira parte, oferecidos ao Senhor Antonio Galvão Castello Branco, Lisboa, 1718.

12. Joaquim Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, p.61

Refira-se, ainda, o aparecimento da *Academia dos Retóricos*, surgida em 10 de Março de 1720 no Colégio de Santo Antão. Esta iniciativa ficou-se devendo ao padre José Leite, que era mestre nessa instituição. A actividade dos seus membros repartia-se pelas letras, pelas ciências e pelas artes. Teve, também, uma curta duração¹³.

A fundação da *Academia Real da História* obedeceu à intervenção régia, tendo-se o monarca comprometido a mantê-la à custa do erário régio e norteou-se exclusivamente pela preocupação de desenvolver uma actividade historiográfica. O acto da sua constituição foi precedido por uma reunião, que teve lugar em 19 de Novembro de 1720, no gabinete do padre D. Manuel Caetano de Sousa, localizado na Casa de Nossa Senhora da Divina Providência, em Lisboa, tendo assistido à reunião entre outros o marquês de Alegrete, o conde da Ericeira e D. Martinho de Mendonça de Pina e Proença. Aquele religioso comunicou aos seus colegas existir uma determinação de D. João V para que se elaborasse uma história eclesiástica e secular do reino, evidenciando as suas conquistas. O estudo da história religiosa obedeceria à designação de *Lusitania Sacra*¹⁴.

Uma das preocupações que tiveram a seu cargo os membros da comissão consistiu na feitura dos estatutos. Assim reuniram-se por diversas vezes. Em 26 de Novembro e em 3 e 6 de Dezembro de 1720. A essas reuniões esteve presente o desembargador Manuel de Azevedo Soares. Sugeriu a comissão que a primeira conferência tivesse lugar a 8 de Dezembro numa sala do paço dos antigos Duques de Bragança. Assentou-se na ideia de que a Academia teria um director que não fosse vitalício e quatro censores. Um deles teria as funções de presidente com competência para regular as matérias necessárias e contar os votos. Os outros em caso de vacatura na direcção exerceriam o cargo em regime rotativo. Após um ano experimental pertenceria ao monarca proceder aos acertos que entendesse necessários na constituição e no funcionamento da Academia¹⁵.

Conforme já foi referido um decreto régio de 8 de Dezembro de 1720 instituiu a Academia Real da História Portuguesa. Pela sua importância transcrevemos algumas das palavras régias instituidoras. Afirmava o monarca a sua decisão para que se funde «hũa Academia em que se escreve a História Eclesiástica destes Reynos, e depois tudo o que pertencer a toda a Historia delles e de suas Conquistas». Acrescentava a propósito deste objectivo «porque as noticias necessarias não se acharão só nos livros impressos e manuscritos, mas estarão nos Archivos». Para atalhar estes inconvenientes declarava o rei que «ordenarey por cartas firmadas da minha Real

13. *Gazeta de Lisboa*, número 26 de 16 de Maio de 1720, p.160.

14. *Collecçam dos Documentos, Estatutos e Memorias da Academia Real da Historia Portuguesa*, Lisboa, 1721, nº 1.

15. Joaquim Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, p.63.

mão se participem à Academia todos os papeis que delles se pedirem, comunicando-lhe os Catalogos dos mesmos Archivos e Cartorios a pessoas a cujo cargo estão»¹⁶.

O rei D. João V ordenava expressamente, de modo a garantir o regular funcionamento da Academia que «os Academicos farão alguns Estatutos para facilitar o seu progresso e nos proporão para que eu como Protector da mesma Academia os examine e approve para que possam ter sua devida execução e vigor». Para efeito do seu regular funcionamento o rei declara que «tenho escolhido muitas pessoas que pela sua sciencia e outras qualidades hão de formar este Corpo e se hão de nomear outras até que fique o numero bastante para o fim a que os applico»¹⁷.

Para Director da Academia foi nomeado o padre D. Manuel Caetano de Sousa e para o cargo de censores a decisão recaiu nos marqueses de Fronteira, Abrantes e Alegrete e o conde de Ericeira. Os estatutos da Academia foram aprovados no dia 22 de Dezembro, obedecendo aos artigos que passamos de imediato a enunciar.

Assim, de acordo com dez artigos estabeleciam-se as regras que se seguem.

a) O mandato do Director da Academia terá a duração de um ano, sendo após esse período substituído pelo que obteve «pela sorte» o segundo lugar e assim sucessivamente até tornar ao primeiro eleito. Em caso de morte ou de ausência dilatada far-se-á novo escrutínio cuja duração irá até ao dia da Conceição, 8 de Dezembro. Seguem-se-lhe os outros por períodos anuais. O Director fará proposta de todas as matérias agendadas, sujeitas a votos. Cabe-lhe informar o rei «ou quem elle ordenar». Na mesa da Academia, o Director deverá ocupar o primeiro lugar à direita da mesma, com os quatro censores que lhe hão-de suceder.

b) Caberá aos censores lembrar ao Director os assuntos a discutir, mesmo que o tema a apreciar não esteja em conformidade com o seu parecer. Se o Director for vencido na votação, a proposta apresentada deverá ser apreciada na Junta Particular constituída pelos cinco membros da direcção e pelo Secretário. Cabe a esta censurar qualquer abuso que contrarie as normas estatutárias da Academia.

c) O Secretário será perpétuo e no caso de total ausência dos «cinco Directores», pertence-lhe presidir às sessões. Se faltar a uma conferência o secretário far-se-á substituir, o que apenas poderá acontecer uma vez. Em caso de impedimento, que o impeça de estar presente achará a Academia por escrutínio um seu substituto, até que possa retomar as suas funções. O Secretário tem por obrigação «fazer os assentos de tudo o que se lança nos livros no tempo da Conferencia». Os registos a realizar terão livros separados. No primeiro deveria constar o decreto real da fundação da

16. *Collecçam dos Documentos, Estatutos ...*, Lisboa, 1721, nº 1.

17. *Ibidem*.

Academia, os estatutos, as ordens reais e os nomes dos académicos que integravam a Academia. No segundo deveria ser registado o mais importante que fosse apresentado nas conferências. No terceiro deveria constar o traslado dos papéis e das memórias enviadas pelos arquivos à Academia. No quarto proceder-se-ia ao registo das cartas e das respostas dadas às mesmas.

Por último no quinto livro deveriam constar os nomes dos académicos incumbidos de realizar alguns estudos particulares. No registo indicar-se-iam os livros e os papéis emprestados, cuja devolução seria feita pontualmente pelos académicos a quem fossem confiadas as tarefas.

d) Estatutariamente foi determinado que o número de académicos seria de cinquenta. A eleição de supranumerários ficava dependente de autorização régia. Quando vagava algum lugar procedia-se à substituição por escrutínio. A eleição era comunicada ao monarca para posterior sanção. Caso um académico falecesse o director nomeará um confrade para que procedesse ao seu elogio. Os membros supranumerários provinciais teriam idênticas prerrogativas aos dos demais académicos sempre que se deslocassem a Lisboa¹⁸.

e) As sessões académicas serão quinzenais, realizadas aos domingos. Haveria todos os anos duas sessões públicas pelos aniversários de D. João V e da rainha Dona Maria Vitoria¹⁹.

f) A Academia disporá nos seus quadros de oficiais que às ordens do secretário procederão ao traslado dos documentos. Nos dias das sessões a Academia disporá de um Porteiro. Todos estes funcionários serão pagos por uma renda posta à disposição da Academia pelo monarca. Um impressor terá a incumbência de imprimir as folhas avulsas, avisos circulares que a Academia determinar.

g) A Academia terá selo próprio. O selo será composto do escudo das Armas Reais e debaixo dele a figura do Tempo preso com cadeias e na circunferência o título *Sigillum Regiae Academiae Historiae Lusitanae*. A empresa será o simulacro da verdade, tal como a representam os antigos com esta letra *Restituet Omnia*²⁰.

Integravam a Academia pessoas que viviam fora de Lisboa, como aliás se encontrava previsto nos estatutos. Assim, desde o início pôde esta instituição dispor de dezoito académicos provinciais. Cumpria-lhes comunicar ao secretário a existência de documentos de interesse que pudessem existir nos arquivos do reino. Era ainda

18. Manoel Telles da Silva, *Historia da Academia Real da Historia Portugueza*, tomo I, Lisboa, Ocidental, 1727, pp.47-52.

19. *Collecçam de Documentos, Estatutos...*, Lisboa, 1721, nº 1.

20. Manoel Telles da Silva, *ob. cit.*, p. 53.

sua missão apontar os erros que achassem impressos nos livros e nos mapas das diversas regiões. O mesmo sucedia com as obras de genealogia. Aludia-se a que muitos autores estrangeiros são autores de opiniões contrárias à verdade histórica, o que faziam «por malícia»²¹.

A testemunhar o zelo colocado por algumas pessoas basta atentar na circular enviada por D. João Mendonça, bispo da Guarda, em que em conformidade com uma carta que o rei lhe escrevera em 17 de Janeiro de 1521, dá a conhecer que D. João V o incumbira de com a maior «diligencia e exacção procurar e examinar todas as memórias noticias e documentos» do bispado dessa diocese. Para que fossem cumpridas as instruções régias o prelado elaborou um minucioso questionário, o qual seria enviado aos párocos com o fim de obterem as informações necessárias. Referia D. João de Mendonça expressamente que «os reverendos parochos annuaes das anexas communicarão com os reverendos parochos das matrizes, por serem mais bem informados das noticias que houverem de mandar»²².

No tocante à História de Portugal referia o prelado egitaniense dum modo textual que «não estava ainda determinado Historiador para toda a Historia Secular de Portugal, porque os Academicos que se empregavão nella forão nomeados somente para fazerem as memorias daquelles tempos que se lhes distribuirão; como o Secretario tinha em seu poder algumas noticias, que não pertencião em particular a nenhum dos Academicos, mas podião servir em geral ao Historiador, entrou na duvida a pessoa a quem a devião remetter e propondo-a nesta Junta se resolveo que as entregasse ao Academico que escrevesse as memorias daquelle Rey, em cujo reynado tivessem principio aquellas acçoens»²³.

Em relação à história eclesiástica do reino foram designados nove académicos que teriam a missão de compor em latim a *Lusitania Sacra* que abrangia a história das diversas dioceses do reino. A preocupação destes autores recaía na análise dos documentos que se debruçassem sobre o conhecimento das localidades, com recurso ao estudo dos seus monumentos e ao levantamento das biografias dos seus naturais. Cada historiador teria o compromisso de declarar no prólogo o benefício que havia colhido dos informes de outras pessoas²⁴.

A Academia reunia-se de quinze em quinze dias no palácio da Casa de Bragança. As sessões eram dedicadas à leitura das Memórias e dos Catálogos de nomes ilustres. Para os académicos que residiam em Lisboa a tarefa estava facilitada. Disponham

21. *Collecçam de Documentos, Estatutos...*, Lisboa, 1721, nº 2. Cf. Manoel Telles da Silva, *ob. cit.*, p.40.

22. Manoel Telles da Silva, *ob. cit.*, pp.270-273.

23. Idem, *Ibidem*, p.276.

24. *Collecçam de Documentos, Estatutos...*, nº 2.

do apoio do Arquivo da Coroa para obter notícias e traslados da documentação oficial. Conhecem-se alguns avisos em que os amanuenses da Torre do Tombo seriam pagos para proceder à extracção de cópias. Através da ordem de 30 de Outubro de 1727 eram dadas instruções no sentido dos oficiais serem reconduzidos nos seus cargos para que o labor dos académicos não sofresse a mínima interrupção. Quanto ao trabalho dos provinciais a sua acção apenas seria viável se a coroa lhes desse ampla cobertura. O alvará régio de 14 de Agosto de 1721 determinava a salvaguarda de papéis, medalhas, restos arqueológicos e outros materiais cuja utilidade era evidente. De acordo com uma ordem régia de 28 de Agosto de 1721, o monarca considerava urgentes as seguintes medidas: 1ª que nenhuma pessoa destruísse qualquer edifício ou resto do passado; 2ª que esta regra fosse aplicada às estátuas, mármore e cipos; 3ª que não se estragassem as medalhas e moedas antigas que perdurassem até ao reinado de D. Sebastião; 4ª quando se descobrisse algum documento dever-se-ia dar de imediato conhecimento ao secretário perpétuo da Academia, que por seu turno informaria o director, os censores e os outros membros²⁵.

A medida régia teve impacto em as diversas regiões do país. Permitted salvar documentos e preservar restos arqueológicos, além da recuperação de um vasto espólio numismático²⁶.

A actividade desenvolvida pela Academia aparece testemunhada nos dezasseis volumes da *Collecçam de Documentos*, que abrangem o período compreendido entre 1721 e 1736. Esta colectânea revela uma inestimável importância na medida em que recolhe as intervenções de diversos académicos. Repartem-se estas por *Memórias, Discursos, Orações, Panegíricos, Sermões, Elogios Fúnebres* e outras actividades. Todo o material recopilado constitui um precioso acervo que nos permite ter acesso a diversos projectos históricos que os académicos não puderam levar a bom termo. Através dos dados contidos nessa colecção pode-se extrair a conclusão que a grande preocupação dos membros da Academia consistiu na recolha de materiais que permitissem edificar uma história religiosa e secular de Portugal²⁷.

Através dos diversos testemunhos expendidos pelos autores das colectâneas conhecemos as motivações que os determinaram. Assim, D. José de Barbosa escreve nas *Memorias do Colegio Real de S. Paulo da Universidade de Coimbra*, que a sua obra se encontra fundamentada «em documentos humanamente infalíveis». Também Francisco Leitão Ferreira aos elaborar as *Noticias Chronológicas da Universidade de Coimbra* declara que colheu os informes «de livros já impressos, e de outros manuscritos; parte de documentos da Torre do Tombo e de papeis que na Academia

25. Joaquim Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, pp.70-71.

26. Alberto Iria, *Os Arquivos Municipais do Algarve e a Academia Real da Historia Portuguesa*, in «Anais das Bibliotecas e Arquivos», Lisboa, 1946.

27. Joaquim Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, p.74.

Real se me entregaram; e parte de informações particulares que pedi a pessoas fidedignas»²⁸.

O mesmo critério aparece-nos expresso no estudo de José Soares da Silva dedicado ao reinado de D. João I. Escreve este autor no prefácio da obra que «oito annos gastei em compollas, ou para dizer melhor em apurallas (...) e isto levandome alguns a juntar os materiais para esta fabrica, indagando os principaes com incrível trabalho na Torre do Tombo (...) e além deste Real Archivo e o da Serenissima Casa de Bragança, que me não levou menos tempo, investiguey muitos archivos e Cartorios particulares, sendo por muitos titulos o principal, e o primeiro o do Duque de Cadaval (...) discorri por Conventos e Igrejas para ler e conferir os seus mais antigos monumentos»²⁹.

Obra de valor incomensurável ficou-se devendo a D. António Caetano de Sousa. Para tanto basta recordar que os seis volumes das *Provas da História Genealógica* abrangem na sua totalidade novecentos e dezoito documentos. Segundo o autor os documentos publicados não traduzem o conjunto das peças recolhidas. Representam sim uma selecção da documentação recolhida e transcrita. Muitos deles foram extraídos do Arquivo da Casa de Bragança, tendo desaparecido mais tarde devido a um incêndio que os consumiu³⁰.

Devido a uma crise interna que a dilacerou a Academia deixou de publicar as suas colecções de documentos a partir do ano de 1736. Essa crise acentuou-se quando do terremoto de 1755 que provocou a destruição da casa dos duques de Bragança, onde ela se acolhia, e ainda da sua biblioteca. Os académicos passaram-se a reunir apenas uma vez por ano, acabando por apagar-se inexoravelmente. Mormente numa altura em que o consulado pombalino era adverso à sua existência³¹.

O apagamento da Academia tornou-se assim irreversível. De modo a preencher a lacuna resultante da ausência de estudos históricos o rei D. José I criou a cadeira de Diplomática, a qual tinha em vista o conhecimento interpretativo dos documentos atinentes à História de Portugal. Dava-se deste modo sequência a uma proposta formulada nesse sentido, em 24 de Dezembro de 1775, pela Real Mesa Censória, que pretendia a nomeação para esse efeito de José Pereira da Silva³².

28. Fernando Castelo Branco, *ob. cit.*, p.186.

29. *Memorias para a historia de Portugal que comprehendem o governo de El Rey D. João o I*, tomo I, Lisboa Ocidental, 1730.

30. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Lisboa, 1739.

31. Joaquim Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, p.78.

32. António Ferrão, *Os estudos de erudição em Portugal nos fins do século XVIII* in separata do «Boletim de Segunda Classe da Academia das Sciencias de Lisboa», vol. XVIII, Coimbra, 1928, p.30.

Apenas no reinado de D. Maria a cadeira de Diplomática foi incorporada na Universidade de Coimbra. Para esse efeito foi nomeado João Pedro Ribeiro, que já desempenhava o cargo no ano lectivo de 1795-1796. Mais tarde a cadeira foi transferida para Lisboa, passando a funcionar na Torre do Tombo, com o fim de habilitar os escriturários que trabalhavam no Real Arquivo³³.

A política centralizadora levada a efeito durante o reinado de D. José I, devido à acção do Marquês de Pombal, não foi propícia à criação de novas Academias. Havia da parte do primeiro ministro do monarca uma acentuada atitude de desconfiança em relação à nobreza culta que fosse capaz de criar movimentos de mecenatismo que escapassem ao controlo do poder político. Muitos tiveram de exilar-se no estrangeiro, tendo vindo a assumir um papel significativo no início do reinado de D. Maria I. Graças à iniciativa de D. João Carlos de Bragança, segundo duque de Lafões, de D. Luís de Mendonça de Faro e do abade Correia da Serra, foi possível fundar a *Academia das Ciências*.

A data da fundação desta instituição coincide com a aprovação provisória dos estatutos efectuada por D. Maria I em 24 de Dezembro de 1779, conforme se pode ver na comunicação enviada pelo visconde de Vila Nova de Cerveira ao duque de Lafões³⁴.

No ano de 1783 a rainha declarou encontrar-se a Academia sob a sua régia protecção pelo que esta passou a designar-se por *Real Academia das Ciências*. Como bem observou Fernando Castelo Branco não se trata esta instituição dum organismo criado pela monarca, como tinha sucedido com a Real Academia da História Portuguesa, mas por esta aprovada e também considerada Real. A orientação que presidiu ao seu funcionamento interpenetrou-se com a cultura europeia de então, pois os seus mais destacados impulsionadores foram o duque de Lafões e o abade Correia da Serra, ambos estrangeirados. De recordar que a sua institucionalização encontra-se relacionada com a conjuntura social e económica que Portugal então atravessava³⁵.

O plano de estudos da Academia revela uma preocupação científica que sobreleva a literária. Na sua dimensão organizativa os académicos deveriam ser repartidos por três classes. Assim, segundo os estatutos a secção primeira que pertence às ciências da observação tem por finalidade investigar a «qualidade, leis e propriedades dos Corpos por meio da observação e analyse, os efeitos e novas propriedades que resultão da combinação de huns com os outros e o como e porque dos fenomenos naturaes». A Segunda secção compreendia as ciências do cálculo e tinha por objectivo

33. António Baião, *A infância da Academia*, Lisboa, 1934, p.13.

34. José Silvestre Ribeiro, *ob. cit.*, vol. II, Lisboa, 1872, p.56.

35. *Ob. cit.*, p.197.

determinar «o quanto dos fenomenos naturaes e as relações e as propriedades da grandeza tanto em geral como em particular». A terceira secção seria dedicada aos vários ramos da literatura portuguesa³⁶.

A composição inicial da Academia integrava no seu seio as seguintes individualidades: o padre Correia da Serra, um eminente botânico doutorado em Roma, o visconde de Barbacena, os padres João Faustino e Joaquim Fóios, o filólogo Pedro José da Fonseca, mestre de retórica no Colégio dos Nobres e Gonçalo Xavier de Alcáçova Carneiro, que tinha pertencido à extinta Academia Real da História³⁷.

A cerimónia de inauguração da Academia aconteceu em 16 de Janeiro de 1780 no Paço das Necessidades, numa das antigas salas da Junta dos Três Estados. Os membros fundadores foram empossados pelo visconde de Vila Nova de Cerveira. Os presentes elegeram dez novos académicos que iriam ocupar as cadeiras vagas³⁸.

Desde o início da sua actividade, que se repartia em sessões ordinárias de quinze em quinze dias, de Outubro a Julho, com uma sessão inaugural e de clausura. A Academia empenhou-se na recolha de documentos históricos. Desempenharam essas espinhosa tarefa de percorrer os cartórios do reino, entre 1788 e 1794, Frei Joaquim de Santo Agostinho. Monsenhor Joaquim Ferreira Gordo copiou no Arquivo Real de Madrid muitos documentos respeitantes a Portugal³⁹.

Um outro cabouqueiro que realizou um labor incessante foi João Pedro Ribeiro, autor das *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a Historia e Jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*, o qual percorreu incessantemente diversas regiões do centro e do norte de Portugal com o intuito de resgatar muito documentação sobre a qual pairava a ameaça de se perder⁴⁰.

A João Pedro Ribeiro se ficaram devendo as providencias tomadas em 1810, em que dando cumprimento a uma ordem régia, procedeu a uma recolha de documentos que foram enviados para o Brasil, na iminência duma nova invasão francesa⁴¹.

36. *Collecção Systemática das Leis e Estatutos por que se tem governado a Academia Real das Ciências de Lisboa*, Lisboa, 1822, pp.13-14.

37. Joaquim Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, p.109.

38. Fidelino Figueiredo, *O que é a Academia das Ciências de Lisboa (1779-1915)*, in «Revista da História», vol. IV, Lisboa, 1915, pp.297-305.

39. Joaquim Ferreira Gordo, *Apontamentos para a Historia Civil e Literaria de Portugal e seus Dominios, Colligidos dos manuscritos assim nacionais como estrangeiros, que existem na Biblioteca Real de Madrid, na do Escorial, e na de alguns Senhores e Letrados da Corte de Madrid*, in *Memorias de Litteratura Portugueza publicadas pela Academia Real das Sciencias*, tomo III, Lisboa, 1792, p.1-92.

40. António Baião, *A infância da Academia*, pp. 6 e 7.

41. *Idem, Ibidem*, p.16.

Dando sequência ao compromisso de divulgar importantes fontes históricas, a Academia desde início empreendeu a tarefa de publicar as crónicas e outros documentos inéditos da história portuguesa, com destaque para as crónicas da autoria de Fernão Lopes, Rui de Pina, Gomes Eanes Zurara, Mateus Pisano e Cristovão Rodrigues de Acenheiro, além de outras fontes importantes⁴².

Uma outra obra importante de conjunto foram as *Memorias Economicas*, das quais se publicaram cinco volumes no período compreendido entre 1789 e 1815. As mesmas encerravam o objectivo de contribuir para o avanço da Agricultura, das Artes e da Industria portuguesa⁴³.

Por sua vez as *Memorias de Literatura Portugueza* começaram a editar-se em 1792 e nelas encontram-se estudos relacionados com os problemas agrícolas e ainda questões com um carácter eminentemente histórico⁴⁴.

As *Memórias de Literatura* revestem a maior importância. Basta atentar no volume II, onde se encontram estudos da autoria de João Pedro Ribeiro, que trata das fontes do código filipino e António Ribeiro dos Santos que passa em revista a literatura sagrada dos judeus portugueses no século XVI. Outra colaboração importante deve-se a José Anastácio de Figueiredo que disserta sobre problemas de diplomática e António Caetano do Amaral, autor da *Memória II* para a história da legislação e dos costumes de Portugal⁴⁵.

Depreende-se a partir da resenha apresentada sobre a Academias, o importante papel que ambas tiveram durante o século XVIII na difusão de valores culturais, em que predominou a ideia de resgatar o património histórico nacional. Diferente sorte conheceram. Enquanto a das Ciências perdurou até aos nossos dias, a da História apenas veio a ser restaurada em 19 de Maio de 1936, tendo sido o seu primeiro conselho académico, presidido pelo Prof. António Garcia de Vasconcelos, nomeado por despacho ministerial em 22 de Dezembro de 1937. A partir de então nunca mais cessou a sua actividade, que se tem caracterizado por um conjunto de iniciativas que se assumem pela sua importância na difusão dos valores históricos de Portugal e doutras nações com quem mantivemos contactos ao longo do tempo⁴⁶.

42. *Collecção de Inéditos de História Portugueza*, 5 volumes, Lisboa, 1790-1926.

43. Fernando Castelo Branco, *ob. cit.*, p.199.

44. *Idem, Ibidem*.

45. Joaquim Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, p.221.

46. *Idem, Ibidem*.